

LEI Nº 276/2017

Ementa: Denomina de Professora IRENE EPIFÂNIO DA CRUZ o Palácio Municipal, Prefeitura Municipal de Jaqueira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o que preceitua o inciso I, do artigo 65, Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Professora Irene Epifânio da Cruz, o Palácio Municipal – Prefeitura Municipal de Jaqueira, situada na Avenida Francisco Pellegrino, neste Município.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo, fica autorizado confeccionar placa alusiva à denominação descrita no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 22 de Novembro de 2017.



MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
- Prefeito -

Sanciono a presente lei integralmente na forma da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira (PE), em 22 de Novembro de 2017.



Marivaldo Silva de Andrade
Prefeito Constitucional

